



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-Feira

29 de outubro de 2013

Ano II

Edição N° 253

LEI N°388/2013

SÚMULA:- Dispõe sobre a denominação de propósitos municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA APROVOU E EU, PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar a Rua "36", para Rua Sezinando Rodrigues, em nosso Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Lei Municipal n° 034/2009, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 23 de outubro de 2013.

**Nicolau Muniz Júnior
PREFEITO MUNICIPAL**